

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 - PROCESSO Nº. 11/2018

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA FUNDAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonan Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, com sede na Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/n. – Bairro dos Pires, Itapira – SP, CEP 13970-970, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 02.573.131/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Gonçalves, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.757.748, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 059.507.568-19, residente e domiciliado na Rua Dr. José Secchi, 160 – Santa Fé, Itapira – SP, CEP 13975-010.

CLÁUSULA 1

DOS ADITAMENTOS

1.1. Ficam aditadas as quantidades dos sequintes itens:

ITENS	QUANTS.	UNDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	125	L	ALCOOL HETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGENS COM 1000 ML COM 70° INPM, APRESENTADO EM FRASCOS, INSCRIÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE.	NALKOM	R\$ 4,85	R\$ 606,25
5	3	KG	BOBINA PICOTADA 20X30	AMP	R\$ 13,40	R\$ 40,20
7	8	KG	BOBINA PICOTADA 35X50	AMP	R\$ 15,50	R\$ 124,00
13	20	СХ	COPO DESCARTÁVEL 180ML, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONAMENTO DE 100 COPOS POR PACOTE, PESANDO NO MINIMO 75G ABNT- NBR 14.865, SENDO 25 PACOTES POR CAIXA.	COPOMAIS	R\$ 59,70	R\$ 1.194,00
15	5	UN	DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSOL; VARIAS FRAGANCIAS; SOLUBIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME, BUTANO E PROPANO, SEM CFC; ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALUMÍNIO DE 360 MILILITROS		R\$ 9,85	R\$ 49,25



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS		UNDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
18	15	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO, FEITA EM AÇO CARBONO DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SOMAOS DE OXIDAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE 60 GRAMAS, TOTALIZANDO 08 UNIDADES EM CADA PACOTE, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E ATENDER A TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Q LUSTRO	R\$ 1,80	R\$ 27,00
23	250	UN	PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 70 CM, TIPO SACO ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, 1° LINHA.	JT	R\$ 3,85	R\$ 962,50
25	25	FD	PAPEL HIGIENICO, FOLHAS SIMPLES, ROLOS MEDINDO 10 X 30MTS. FARDOS COM 64 ROLOS, BRANCOS. 45X65	OTIMO	R\$ 37,20	R\$ 930,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 3.933,20

1.2. O valor total aditado é de R\$ 3.933,20 (três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 2

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias nºs. 2584 e 2585.

CLÁUSULA 3

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **3.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- **3.2.** E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 12 de setembro de 2018.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO

SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

RICARDO GONÇALVES

CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON

PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Nathalia Darli Colsato

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura :_____

02 - Nome por extenso : Flávio Almeida Martins

R.G. : 18.132.181 – SSP/MG

Assinatura :_____